



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059/2024

De 19 de julho de 2024

Nomeia **Comissão** para diligenciar **aplicação** integral da Lei Complementar nº 1.882, de 03/04/2024, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Tombos.

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando o processo de transposição dos servidores do quadro efetivo. Considerando ainda, as regras de enquadramento, avaliações e o direito de opção pelas vantagens denominadas: Promoção, Progressão por Título ou por Mérito e ainda, a garantia dos direitos dos atuais servidores pela manutenção do Quinquênio.

Considerando o previsto no artigo 64 da Lei n 1.882/2024, que determina a ereção de comissão constituída com a finalidade de avaliar, laborar, bem como estudar e aferir a vida funcional dos servidores, podendo declinar em primeira instancia sobre recursos impetrados pelos servidores.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores efetivos, abaixo relacionados, para compor a Comissão para diligenciar aplicação integral dos efeitos gerados pela Lei Complementar n 1.882/2024, que instituiu o PCCV do Poder Executivo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- Efetivo: Maria Aparecida Gomes
- Suplente: Fabiene Souza Ribeiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- Efetivo: Aparecida de Lourdes Bento da Silva
- Suplente: Lucas Milagres Siligati

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS VICINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

- Efetivo: Roberto Salvador dos Santos
- Suplente: Marcelo Soares Perucio

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Efetivo: Michel Lazzaroni Moraes
- Suplente: Waldenyr Nogueira de Castro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Efetivo: Eva Cristina Ferreira Monteiro de Andrade
- Suplente: **Soraya Bastos Mendonça**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 19 de julho de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**
Prefeito Municipal